

NOTICIÁRIO

As atividades da Associação de Pais e Professores da Escola Municipal de Ensino Fundamental de São Paulo, durante o ano letivo de 1978, foram realizadas em conformância com o Plano de Trabalho elaborado pelo Conselho Municipal de Educação de São Paulo.

Foram realizadas reuniões com os pais e professores para discutir o plano de trabalho e a execução das atividades. Foram realizadas reuniões com os pais e professores para discutir o plano de trabalho e a execução das atividades. Foram realizadas reuniões com os pais e professores para discutir o plano de trabalho e a execução das atividades.

Foram realizadas reuniões com os pais e professores para discutir o plano de trabalho e a execução das atividades. Foram realizadas reuniões com os pais e professores para discutir o plano de trabalho e a execução das atividades.

Foram realizadas reuniões com os pais e professores para discutir o plano de trabalho e a execução das atividades. Foram realizadas reuniões com os pais e professores para discutir o plano de trabalho e a execução das atividades.

Foram realizadas reuniões com os pais e professores para discutir o plano de trabalho e a execução das atividades. Foram realizadas reuniões com os pais e professores para discutir o plano de trabalho e a execução das atividades.

Foram realizadas reuniões com os pais e professores para discutir o plano de trabalho e a execução das atividades. Foram realizadas reuniões com os pais e professores para discutir o plano de trabalho e a execução das atividades.

Concurso Para 1ª Cadeira de Direito Comercial

Realizou-se, entre os dias 11 e 19 de março do corrente ano, nesta Escola, o concurso de títulos e provas para Professor Catedrático da 1ª. Cadeira de Direito Comercial, do curso de bacharelado.

Procederam à sua inscrição nesse concurso, os drs. Francisco Martins, Solon de Farias e Silva, Josias Correia Barbosa e Araken Carneiro, que apresentaram, respectivamente, as seguintes teses: "DAS SOCIEDADES POR QUOTAS NO DIREITO BRASILEIRO", "A EMPRESA COMERCIAL NA DOCTRINA, NA LEGISLAÇÃO, NA JURISPRUDÊNCIA", "DA CONTINUIDADE DA LOCAÇÃO PARA FINS COMERCIAIS" e "AVAL & ENDÔSSO".

A Comissão Examinadora ficou constituída dos Professôres Francisco Álvaro Ferreira Costa (do Ceará), Presidente; Flávio Portela Marcílio (do Ceará), Edgardo de Castro Rebêlo (Do Distrito Federal), João Hermógenes Matos (do Maranhão) e Lourenço do Vale Paiva (do Pará).

Os trabalhos do concurso obedeceram à seguinte ordem: dia 11, exame e julgamento dos títulos, bem assim prova escrita; dias 12, 13 14 e 15, arguição e defesa de tese; dia 19, prova didática, leitura da prova escrita e apuração final das notas.

Antes do sorteio do ponto para a prova didática, a Comissão Examinadora recebeu e deferiu petição do dr. Araken Carneiro, desistindo das restantes provas do concurso e solicitando a restituição de seus documentos de inscrição e de sua prova escrita.

No julgamento final do concurso, a Comissão deliberou, por maioria de votos, mediante parecer aprovado pela Congregação, indicar para o provimento da cátedra o Dr. Francisco Martins, indicado originariamente pelos votos dos Professôres Lourenço do Vale Paiva e Flávio Pur-

tela Marcílio, e, por desempate, pelo Professor João Hermógenes Matos, tendo, ainda, por unanimidade, considerado aprovados os dois candidatos restantes.

Por ato do Exmo. Sr. Presidente da República, Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira, foi o Dr. Francisco Martins nomeado para Professor Catedrático da 1a. Cadeira de Direito Comercial, desta Faculdade.

Prestando o respectivo compromisso, tomou posse do cargo, a 5 de agosto deste ano, perante a Congregação, em sessão solene, presidida pelo Professor Antônio Martins Filho, Magnífico Reitor da Universidade do Ceará, e à qual compareceram autoridades, professores, intelectuais e grande número de acadêmicos.

Nessa oportunidade, foi o Professor Francisco Martins saudado pelo Professor Luís Cruz de Vasconcelos, em nome da Congregação, tendo o orador exaltado os predicados morais e culturais do recepcionado, manifestando a sua admiração pela vasta obra, de caráter literário e jurídico, do homenageado, bem assim a satisfação da Faculdade em recebê-lo como seu Catedrático.

Agradecendo as homenagens que lhe foram prestadas, pronunciou substancioso discurso o Professor Francisco Martins, expressando o seu contentamento por ter **satisfeito o seu ideal constante** da investidura na cátedra e declarando os seus altos propósitos de bem cumprir os seus deveres de Catedrático, cooperando com os demais professores desta Escola, no sentido do progressivo desenvolvimento das letras jurídicas no Ceará.

Por ocasião dessa solenidade, foi conferido pelo Diretor desta Faculdade, Professor Andrade Furtado, o grau de Doutor em Direito ao docente-livre de Direito Judiciário, desta Faculdade, Assistente Mário Carneiro Barata Monteiro, por ter sido aprovado no concurso que se realizou para o provimento dessa cadeira.

Agradecendo as palavras de recepção que lhe foram dirigidas pelo Professor Andrade Furtado, falou o Dr. Mário Carneiro Barata Monteiro, que ressaltou o seu desejo de servir à nossa Escola, onde já vinha exercendo a Assistência junto à 1a. Cadeira de Direito Penal.

Encerrando a sessão, falou o Magnífico Reitor Antônio Martins Filho, congratulando-se com a Faculdade pela investidura dos novos docentes.

Publicamos, a seguir, o relatório do Concurso e os discursos pronunciados no ato de investidura do Professor Fran Martins.

Relatório do Concurso Para Catedrático da Primeira Cadeira de Direito Comercial

Instalada às 9 horas do dia 11 de março corrente, a Comissão Examinadora, sob a presidência do Prof. Francisco Alvaro Ferreira Costa, elegeu para seu secretário e relator o Prof. Flávio Portela Marcílio e organizou em seguida o horário das provas, passando logo após a examinar e julgar os títulos dos quatro candidatos inscritos, Dr. Francisco Martins, Dr. Araken Carneiro, Dr. Josias Correia Barbosa. e Dr. Solon de Farias e Silva.

À tarde dêsse dia, organizada pela Comissão uma lista de vinte pontos, sorteou-se logo depois um dêles para a prova escrita, que se realizou de 14 horas às 21 horas e 18 minutos, sôbre o ponto sorteado.

Nos dias 12, 13, 14 e 15, à noite, entre 19 horas e 30 minutos e a madrugada seguinte, efetuaram-se as defesas de tese dos candidatos, segundo a ordem de sua inscrição.

Pela tarde do dia 18, organizada a lista de pontos para a prova didática, dentre êles sorteou-se às 13 horas e trinta minutos o ponto para essa prova. Antes do sorteio, a Comissão recebeu e deferiu um requerimento do candidato Dr. Araken Carneiro, que nêle desistia das restantes provas do concurso, e solicitava a devolução de seus documentos de inscrição, bem como, de sua prova escrita.

No dia 19 de março, de 13 horas e 30 minutos às 17 horas, os três candidatos pela ordem de sua inscrição, realizaram sua prova didática sôbre o ponto sorteado, tudo durante o tempo regulamentar; e logo foram suspensos os trabalhos, voltando a Comissão a reunir-se às 19 horas, quando foram lidas pelos candidatos as suas provas escritas, cada candidato fiscalizado por um outro e sob a assistência de um examinador.

Após cada prova, em separado, foi dada, por cada examinador, de modo secreto, a sua nota.

Julgadas, dêste modo, tôdas as provas, a Comissão passou ao julgamento final do concurso, deliberando então que se não apurassem as notas atribuídas aos títulos e à defesa de tese do candidato desistente, nem se abrissem as sobrecartas respectivas, e que fôsem estas inutilizadas com as cédulas correspondentes.

Abertas sòmente as sobrecartas relativas aos três candidatos restantes, publicaram-se as respectivas notas, apurando-se o julgamento final do Concurso, de acôrdo com o Quadro anexo, subscrito por todos os membros da Comissão.

Dêsse Quadro se evidencia:

- a) que o candidato Francisco Martins obteve de cinco examinadores média igual a oito e sessenta e seis (8,66)
- b) que o candidato Solon Farias e Silva obteve de cinco examinadores média igual a oito e cinqüenta e sete (8,57)
- c) que o candidato Josias Correia Barboza obteve de cinco examinadores média igual a oito e cinqüenta e dois (8,52)
- d) o candidato Francisco Martins obteve duas indicações dos Profs. Lourenço do Vale Paiva e Flávio Portela Marcílio
- e) o candidato Solon Farias e Silva obteve, igualmente, ao candidato Francisco Martins, duas indicações; desempateando, o prof. João Hermógenes Matos votou em favor do candidato Prof. Francisco Martins.

PARECER

A Comissão Examinadora do concurso da 1ª cadeira de Direito Comercial resolve, por maioria de votos, indicar ao provimento da cátedra o Dr. Francisco Martins, indicado originariamente pelos votos dos professôres Lourenço do Vale Paiva e Flávio Portela Marcílio, e, por desempate, pelo Professor João Hermogenes Matos, outrossim, considerar aprovados os dois candidatos restantes.

Sala das Sessões da Congregação da Faculdade de Direito
da Universidade do Ceará, em 19 de março de 1957.

A Comissão

Francisco Álvaro Ferreira Costa

Flávio Portela Marcílio

Edgardo de Castro Rebello

João Hermógenes Matos

Lourenço do Vale Paiva

CONCURSO DE DIREITO COMERCIAL (1.^a CADEIRA)

NOTAS E RESULTADOS FINAIS

CANDIDATOS	P R O V A S	NOTAS ATRIBUIDAS PELOS EXAMINADORES					Médias Finais
		LOURENÇO	MATOS	REBELO	FLAVIO	ALVARO	
FRANCISCO MARTINS	Títulos	10	9	8	8	9	
	Escrita	8	8	7	8	7	
	Tese	10	10	10	10	8	
	Didatica	10	9	8	9	9	
	Somas	38	36	33	35	33	
MÉDIAS	9,5	9	8,25	8,75	8,25	8,66	
JOSIAS CORREIA BARBOSA	Títulos	8	9	8	8	8	
	Escrita	8,5	8,5	8	8	8	
	Tese	9	10	10	9	8	
	Didatica	8	7	7	9	8,25	
	Somas	33,5	35,5	33	34	32,5	
MÉDIAS	8,37	8,25	8,25	8,5	8,12	8,52	
SOLON FARIAS E SILVA	Títulos	9	9,5	9	9	9	
	Escrita	7	8	7	6	7	
	Tese	8	9	9	8	9	
	Didatica	10	9,5	9	10	9,5	
	Somas	34	36	34	33	34,5	
MÉDIAS	8,5	9	8,5	8,25	8,62	8,57	

Francisco Alvaro Ferreira Costa

Flavio Portela Marcilio

Edgardo de Castro Rebello

João Hermogenes Matos

Lourenço do Vale Paiva

Discurso do Professor Luis Cruz de Vasconcelos

Magnífico Reitor da Universidade do Ceará
Douta Congregação e exmo. sr. Diretor desta Faculdade de
Direito
Digníssimas autoridades
Meus senhores
Minhas senhoras
Senhores acadêmicos
Professor Fran Martins

Aqui nos achamos reunidos para cumprir o dispositivo legal que atribui ao Reitor a obrigação de “dar posse”, em sessão solene da Congregação respectiva, à Diretoria e a professores catedráticos efetivos”. É o que se vê do art. 21, alínea g, do Estatuto da Universidade do Ceará, aprovado pelo Decreto federal n. 40.229, de 31 de outubro de 1956.

O Regulamento que rege o nosso estabelecimento também estipula a necessidade de uma sessão solene da Congregação para receber o professor catedrático que, em caráter definitivo, passa a integrá-la, recaindo nos ombros do último que na mesma teve ingresso o dever de saudar aquêle, em nome da Casa.

Eis-vos, aqui, portanto, meus senhores, e eis-me, aqui, também, para o exercício dessa honrosa missão. Honrosa, sim, porque nenhuma obrigação poderia ser mais amena e agradar mais ao espírito do que esta que nos toca a sensibilidade, impelindo-nos a abrir os braços, para receber com alegria o colega de magistério, o novo mestre de amanhã.

“Na mocidade”—dizia RUI, em discurso proferido no “Ginásio Baiano”, a 26 de novembro de 1865—, “na mocidade está o futuro, glorioso ou mesquinho, conforme os princípios que lhe houverem semeado, arraigado, brotado no coração”, “porque,

senhores”, —acrescentava o excelso baiano—, “o mestre, abaixo de Deus, é o árbitro do porvir”.

Justifica-se, assim, aquela norma estatutária mandando solenizar a posse de cada novo professor catedrático. E se o novo mestre, pela natureza do mister que vai exercer, merece os aplausos de quantos compartilham de sua festa de recepção, permití que, no caso presente, eu assinale, com maior intensidade, a minha satisfação, que deve ser também a satisfação da Faculdade de Direito do Ceará, porque recebemos, neste instante, como professor efetivo, o conhecido escritor e homem de letras — FRAN MARTINS. Dotado de qualidades só encontradas nos idealistas predestinados a vencer, revela-se, não obstante, Fran Martins, o homem simples, tímido, às vêzes, alheio à lisonja e sobretudo modesto, mas sempre voltado para as tarefas do espírito. Cedo enveredou pela literatura de ficção, fazendo publicar, aos dezenove anos de idade, o seu livro de contos “Manipueira”, a respeito do qual Clóvis Ramalhete escreveu: “Em Fran Martins, creio poder assinalar em potencial, no contista, justamente os méritos que fazem o bom romancista. Uma vocação jornalística para registrar ambiente; um instintivo golpe de vista de psicólogo; e mais forte que tudo, uma formação de vigoroso observador que depõe”. E não vaticina em vão o crítico de “Manipueira”, porque dali por diante o nosso recipiendário dá à publicidade os romances “Ponta de Rua”, “Poço dos Paus”, “Mundo Perdido”, “Estrêla do Pastor”, “O Cruzeiro Tem Cinco Estrêlas” e outros trabalhos que fazem sobressair cada vez mais o seu pendor pelas letras. Dêle dissera Dolor Barreira, ao manifestar-se sôbre uma de suas obras: “Tenho que, com “Mundo Perdido”, Fran Martins se afirma verdadeiro romancista, na posse plena e integral dos recursos que excelentemente o caracterizam: — poder narrativo, capacidade de dizer as coisas como as coisas são, propriedade de retratar-nos a vida, na variedade dos aspectos com que ela todos os dias e a tôda hora se nos apresenta. . . Tudo—além disto—bem articulado,

guardando, sempre, quaisquer que sejam as situações, o mais seguro e inalterável equilíbrio.

Não admira, pois, que Fran Martins, já em 1948, fôsse convocado pelo Instituto do Ceará para suceder ali a Leonardo Mota.

Mas, meus senhores, se Fran Martins consagrou-se como contista e romancista, é notável ver como se transplantou de sua obra de ficção para o campo das letras jurídicas, mostrando que não tem fundamento a noção corrente em certas mentalidades de que o Direito não pode oferecer ambiente para o literato, como se o Direito não constituísse o reflexo da sociedade, onde medram tôdas as atividades humanas, fonte perene de inspirações. Vêmo-lo, então, dedicar-se de corpo e alma ao estudo das ciências jurídicas e, com aquela sua ânsia incontida de produzir, dar a lume, em 1947, o seu primeiro trabalho, intitulado "Da Natureza Jurídica do Espaço Aéreo", com o qual se candidatou ao concurso de livre docência da 1ª cadeira de Direito Comercial, que hoje passa a ocupar em caráter permanente.

Quando Fran Martins surgiu nas liças jurídicas,—forçoso é confessar—, poucos acreditavam no seu sucesso. Desambientado ainda e mesmo inseguro no manejo das novas armas, talvez tenha isso concorrido para a idéia um tanto generalizada de que, vivendo num mundo de ficção, não podia transmudar-se tão repentinamente para um outro setor onde o conhecimento do normativismo jurídico era exigido a cada passo.

Porém, para os que querem vencer não há obstáculo e Fran Martins continua a intensificar seus novos estudos, publicando, sucessivamente, "Da Caracterização e da Declaração Judicial da Falência", "Dos Efeitos Jurídicos da Falência", "Da Classificação das Sociedades Comerciais", "Das Sociedades por Quotas no Direito Brasileiro", tese com que se habilitou àquela cátedra, e, finalmente, "Das Sociedades de Responsabilidade Limitada no Direito Estrangeiro" e "Curso de Direito Comercial".

Quem teve o ensejo de acompanhar o concurso de Fran Martins para livre docente e viu-o no concurso de catedrático não pode deixar de assinalar o seu progresso, na verdade incomum, para quem não estava habituado às peculiaridades do Direito. Na sua obra, quer literária, quer jurídica, nota-se essa constante ascensão, a par do seu interêsse em aperfeiçoar a técnica ou em aprofundar seus conhecimentos. Quando escreve a última tese não se tranca nos limites de quatro paredes, mas alça o vôo e vai a outras paragens, à procura de elementos novos, deixando entrever o desejo de pesquisar, comum apenas nos espíritos elevados.

Por tudo isso, meus senhores, Fran Martins poderia envaidecer-se. No entanto, não figura entre aquêles, tão em voga na sociedade de todos os tempos, que entoam hinos aos seus atributos, nem sempre existentes. Ao contrário disso, mostra ser possuidor de uma modéstia natural, o que é mais uma qualidade positiva da sua personalidade.

Relata Platão que Sócrates, não acreditando no oráculo de Delfos, que o apontava como o homem mais sábio que vivia sobre a Terra, indagou a si mesmo: "Se eu não entendo, que eu saiba, de nenhuma ciência, nem grande nem subalterna! Então, por que disse o deus que era eu o mais sábio?" E, procurando desvendar o que para êle lhe parecia um enigma, contara o imortal filósofo: "Pus-me em contacto com um homem que tinha fama de muito erudito, pensando que ante êle poderia desmentir o oráculo e dizer ao deus: Olha que êste homem sabe mais que eu e, no entanto, tens afirmado que não existe homem mais sábio que eu. Quando entabulei, pois, uma conversação com êsse homem—tive a impressão de que muita gente o acreditava e, sobretudo, êle mesmo acreditava-se muito inteligente e sábio, porém que, na realidade, não o era. Então, voltei para casa, pensando comigo mesmo: Sou mais sábio que êsse homem, pois se bem que me pareça que nem êle nem eu sabemos nada verdadeiro, êle pretende saber algo e, no entanto, não sabe nada;

enquanto que eu tampouco nada sei , mas tampouco tenho a pretensão de saber algo.

“Comecei a entrevistar um após outro, a todos os chamados sábios. E—devo dizer a verdade—resulta que aquêles que se tinham por mais sábios, eram os mais ignorantes”.

Prof. Fran Martins:

Podeis entrar na nossa Congregação, certo de que haveis conquistado tal mercê com os vossos próprios merecimentos. Emergistes há pouco de um concurso, disputado momento a momento, em que conseguistes, com justiça, a palma da vitória, tendo por concorrentes dois colegas de real valor, o que dá mais destaque ao vosso triunfo. Não deveis, contudo, dormir à sombra dos loiros, mas lembrar-vos de que se o homem em si nada vale, vale pelo que produz. Atentai para a fase de renovação cultural que o Ceará atravessa com a instalação de sua Universidade e vêde que temos a responsabilidade para com os nossos antepassados e para com os pósteros de manter a liderança da Faculdade de Direito no ensino superior do Ceará. Por isso é preciso que concorramos para a formação de um espírito universitário, em que coloquemos acima dos nossos interesses e das nossas divergências pessoais os interesses do ensino e da cultura! Saibamos ter o desprendimento necessário para despojarmo-nos das nossas incompatibilidades nos umbrais do nosso templo, trazendo para o seu interior apenas o firme propósito de cumprir o nosso dever, colaborando e trabalhando com os demais colegas para alevantar ainda mais o prestígio desta nossa instituição.

“Há, na ciência de todos os tempos”,—dizia o genial EINSTEIN, em discurso que pronunciou em Buenos Aires, em 1931, — “Há, na ciência de todos os tempos duas ordens de empenhos contraditórios que, completando-se, contribuem para o progresso: o esfôrço em busca de expansão e enriquecimento do nosso saber individual, e o empenho em alcançar a unidade sistemática do conhecimento”.

Pois bem, dentro de nossas atividades participemos dêsses empenhos, embora convictos de que, como observa aquêle incomparável sábio, “sempre nos resta a consciência de que cada geração de investigadores do conhecimento do verdadeiro e do real vai mais adiante que seus predecessores”.

E concluamos com êle: “Devemos nos comprazer na obra de nossos pais e, de nossa parte, fazer maiores esforços para adiante, confiantes na fôrça dos que virão depois de nós”.

Sêde, pois, benvindo.

Discurso do Professor Fran Martins

Se, para muitos, o fato de ser recebido, como membro do corpo docente de uma escola de nível superior, representa motivo de justificada satisfação, confesso que, para mim, êsse fato tem um significado maior. Bacharel em Direito há vinte anos, formado por esta mesma Faculdade que hoje me recebe como um dos seus professôres, durante quase todo êsse tempo dediquei minha vida a um setor cultural inteiramente diverso do que aqui predomina. Tendo publicado meus primeiros livros quando ainda estudante nesta Casa, jamais, durante muito tempo, alimentei a idéia de, um dia, vir aqui ocupar um lugar entre os que foram e ainda continuam sendo meus respeitáveis mestres. É que nos havíamos encaminhado por estradas diversas, seguindo trilhas muitas vêzes opostas, êles perseguindo a realidade para o alargamento dos horizontes da ciência jurídica, eu me enredando nos espaços sem limites da fantasia, a participar de um mundo estranho e misterioso, onde a Lei, a Justiça e o Direito são aplicados segundo a vontade e as conveniências do contador da história.

Andávamos, dêsse modo, em caminhos diferentes, caminhos que conduziam a dois mundos opostos. Tudo indicava que jamais nos poderíamos encontrar, pois a nossa participação na vida intelectual tinha características inteiramente contrárias.

No entanto, numa dessas incompreensíveis mutações que sofre o espírito humano, um dia fui atraído por um dos ramos da ciência jurídica que visivelmente mais se distanciava do setor intelectual onde exercia as minhas atividades. Um precedente já existia, conhecido de todos, de fato semelhante a êsse, pois um dos maiores comercialistas que o Brasil possuiu, Herculano Marcos Inglez de Souza, havia sido notável romancista, autor de um livro que jamais desaparecerá das letras brasileiras, o sempre atual romance "O Missionário". Mas devo sinceramente confessar que êsse exemplo de modo algum influiu para que eu enveredasse, também, pela seara do Direito Comercial. Por mera casualidade, o assunto de que tratei em minha tese de concurso e em um estudo posteriormente publicado, ou sejam as Sociedades por Quotas de Responsabilidade Limitada, teve em Inglez de Souza o precursor no mundo jurídico brasileiro. Não foi, porém, o seu exemplo que me fêz dividir, durante alguns anos, a prática da literatura de ficção com o estudo dessa matéria supostamente árida que é o Direito Comercial.

Foi, confesso, o aspecto peculiar de um direito tradicionalista e ao mesmo tempo dinâmico que me converteu num estudioso dêsse ramo do Direito. Foram os seus velhos conceitos, estruturados há séculos mas se adaptando às contingências da sociedade, que me fizeram ver nessa matéria uma das mais interessantes para interpretações novas de princípios antigos. E se eu quisesse, de qualquer modo, encontrar um ponto de contato entre a vocação de romancista e êsse interêsse por um dos ramos mais aparentemente áridos da ciência do Direito, apenas diria que, em literatura, utilizamos, também, os mesmos temas seculares, a êles dando sempre roupagens novas. Seria essa, talvez, uma aproximação forçada, mas de qualquer forma um fato que

poderia justificar um romancista transformar-se em estudioso da matéria comercial, devotando a essa tanto interêsse quanto devota àquela a que se dedica há quase trinta anos.

Esse fato, contudo, mesmo não aceito como justificativa, serve para mostrar o método que romancistas e cultores do Direito utilizam ao tratar de assuntos de suas predileções. Não nos conformamos, ao fazer um romance ou a debater um tema jurídico, em repetir o que foi dito, aceitando sem tergiversar pontos de vista preestabelecidos. Do mesmo modo que em literatura repetir não constrói, na matéria jurídica a atualização dos conceitos é preocupação do estudioso. No caso específico do Direito Comercial, êsse dinamismo absorve e domina, pois evoluindo constantemente as relações comerciais entre os homens e os povos, os princípios jurídicos necessitam não obstar essa evolução, antes acompanhá-la ou, muitas vêzes, ultrapassá-la. Só assim o Direito não fica à retaguarda dos fatos, como um empecilho a tolher a marcha da civilização, marcha que, infelizmente, neste século que atravessamos, é muito mais acelerada do que seria de desejar.

Eis a razão, senhores professôres, por que, ao assumir, nesta Casa, um lugar entre vós, além da satisfação natural de quem vê concretizado um ideal pelo qual batalhou durante anos, recebo esta honra como um encargo. Encargo na realidade muito pesado para quem não tem o hábito de cruzar os braços ante dificuldades. Encargo de que procurarei desincumbir-me com as poucas armas de que disponho para essa nova luta que hoje começa: vontade de não desmerecer as tradições de cultura desta cinquentenária Faculdade, desejo de dar aos moços, cuja orientação nos é confiada, um roteiro seguro para os seus estudos futuros, e não uma mera recapitulação do que foi feito no passado, entusiasmo por palmilhar os caminhos novos que a matéria a que me dedico vai, diàriamente, abrindo, em função do progresso da vida moderna. Não é, assim, esta posse em uma cadeira da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará o

coroamento de conhecimentos solidificados mas simplesmente um incentivo para que continue a estudar, com entusiasmo e dedicação, a matéria que constitui, vista pelo seu prisma real, um dos mais complexos departamentos da ciência jurídica.

Felizmente vários fatores me ajudarão neste novo episódio de minha vida de estudante. Em primeiro lugar, com alegria se constata que a Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, ao contrário de muitas outras que existem no País, se caracteriza por um espírito de juventude que muito a dignifica. Não podemos dizer que entre os professores desta casa existam velhos. Se alguns possuem cabelos brancos, os seus espíritos são tão novos quanto os que ainda estão em plena mocidade. E é por isso, talvez, que, nos últimos anos, para cá, têm volvido as suas vistas moços que, não houvesse aqui êsse clima de juventude e de idealismo, jamais passariam a dedicar as suas vidas ao estudo e ao ensino das matérias que constituem a bela árvore do Direito. Ser jovem não é contar menos de trinta anos mas viver, sentir, trabalhar, sonhar como se tivéssemos apenas trinta anos. E o valor de uma instituição de cultura como esta Casa, por cujas salas passaram vultos que hoje são figuras da maior atuação em todo o Brasil, é o clima de mocidade que ela pode apresentar. Clima de mocidade que significa renovação, desejo permanente de construir, vontade férrea de não ficar apegado apenas ao passado e sim ao que o futuro nos pode proporcionar. Andar à frente, se bem que às vezes olhando para trás, mas jamais recuar, jamais estacionar, jamais cruzar os braços, integralmente satisfeitos com o que foi feito, na vã ilusão de que nada mais há a realizar.

Êsse, o clima que comigo existia na Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, cujos mestres não se contentaram apenas com a glória da cátedra mas continuam a atuar, dentro ou fora desta Casa, com o mesmo entusiasmo dos 30 anos.

E a êsse fator preponderante para incentivar ao estudo os

que aqui penetram um outro se junta, de importância igual, ou talvez maior. É que hoje não é esta Faculdade apenas uma escola isolada, a lutar afanosamente para a manutenção de suas tradições, mas parte integrante de um mecanismo que tem por finalidade justamente impulsionar as forças da cultura para a maior grandeza de nosso Estado. A Universidade do Ceará, que se gerou e nasceu nesta Casa, tem esse papel grandioso a desempenhar: o de proporcionar elementos, o de moldar o ambiente, o de influir em todas as unidades que a compõem para que, no Ceará, possamos realizar uma obra cultural de larga envergadura. Não se pode, de fato, negar que a criação da Universidade foi um dos acontecimentos mais importantes ocorridos em nossa terra nesta metade de século 20. Mas esse acontecimento só tem tal importância porque uma Universidade também deve ser, como é a nossa, não um organismo parado e inoperante, mas uma verdadeira máquina a atuar em todos os setores da vida cultural do Estado, através dos seus veículos naturais, que são as escolas que a integram. A Faculdade de Direito, um dos núcleos de maior significação nesse todo harmônico que é a Universidade, certamente está sentindo os efeitos benéficos da instituição a que pertence. E os seus professores, dado aquele espírito de mocidade que os domina, não poderão deixar de se regozijar por ver, agora, a aplaudir os seus ideais, essa notável instituição, que tanto orgulho já hoje dá ao Ceará.

Por tudo isso, srs. professores, sinto-me honrado e satisfeito por ingressar hoje nesta Casa do saber como integrante do seu corpo docente. Recebo a láurea que me outorgais como um voto de confiança, que em mim depositais, para que eu não desmereça a tradição de cultura que tanto eleva os que passaram e os que hoje pontificam neste grande cenáculo jurídico. Recebo-a com humildade mas com vontade firme de não vos decepcionar. Agradecendo as palavras do vosso orador, extremamente bondosas, posso apenas assegurar-vos que tudo farei para me

ombrear convosco na luta, que todos temos, em prol de uma projeção cada vez maior de nossa Faculdade neste vasto campo do Direito, de cujas normas depende o futuro do triste mundo em que vivemos.

Conferência do Professor Salvador Dana Montano

A nossa Faculdade teve a honra de receber, êste ano, a visita do Professor Salvador Dana Montano, eminente mestre de Direito Constitucional da Faculdade de Direito de Buenos Aires, o qual proferiu, no salão nobre desta Escola, duas conferências, intituladas, "A Constituição Argentina" e "Justiça Social".

Na primeira dessas conferências, apreciou o ilustre jurista a evolução do Direito Constitucional Argentino, detendo-se em judiciosas considerações em tórno da atual organização política daquele país, bem assim ressaltando o espírito liberal que anima o povo argentino.

Na segunda peça pronunciada pelo conhecido mestre, examinou, com percuciência, a questão social, propugnando por melhor harmonia entre o capital e o trabalho, inspirada na orientação cristã e nos ideais de liberdade.

Em nome da Congregação, foi o Professor Montano saudado pelo Professor Lauro Nogueira, conceituado mestre de Direito Constitucional desta Casa, que produziu brilhante oração.

Como representante do Centro Acadêmico Clóvis Beviláqua, discursou o acadêmico Orlando Amorim, em expressivo improvisado.

Encerrando as sessões em que se realizaram as conferências do Professor Salvador Dana Montano, falou o Professor Andrade Furtado, Diretor desta Escola, que se solidarizou com as homenagens prestadas ao eminente visitante, enaltecendo o caráter espiritual que inspirou as suas palavras e congratulando-se com professores e alunos pelo brilho daquelas solenidades.

Concurso Para Livre Docente

Procederam, êste ano, à sua inscrição ao concurso de livre-docente desta Faculdade, o Assistente da 1a. Cadeira de Direito Penal, Mário Carneiro Barata Monteiro, com a tese — “DO CONCEITO DE CONJUNÇÃO CARNAL” — já sendo, aliás, docente-livre de Direito Judiciário Penal; e o Assistente da 2a. Cadeira de Direito Comercial, José Miramar da Ponte, que apresentou a tese — “DO INSTITUTO DA REVOGAÇÃO NO DIREITO FALENCIAL BRASILEIRO”.

Inscreveram-se, ainda, ao concurso de livre-docente desta Escola, os bacharéis: Mozart Soriano Aderaldo, com a tese — “O FUNCIONÁRIO PÚBLICO E O ESTADO”; e Francisco de Assis de Arruda Furta- do, com a tese — ‘ACUMULAÇÕES REMUNERADAS’, ambos para a Cadeira de Direito Administrativo; e Luís Gonzaga Coelho de Albuquerque, com a tese — “DA CONTRIBUIÇÃO DE TOMÁS DE AQUINO À CIÊNCIA DO DIREITO” —, para a Cadeira de Introdução à Ciência do Direito”.

Publicações dos Professôres Fran Martins e Josias Correia Barbosa

Com o seu livro “Curso de Direito Comercial”, publicado pela Imprensa Universitária, veio o Prof. Fran Martins enriquecer o acervo de suas obras jurídicas, suprimindo, com eficiência, uma grande lacuna no aprendizado do Direito Comercial, na matéria constante do programa da 1a. Cadeira.

Trata-se de uma obra para fim didático, de grande utilidade para os alunos de Direito Comercial, que passaram, assim, a contar com um compêndio notável para os seus estudos nesse importante ramo do direito.

O Professor Fran Martins desenvolveu com magistral orientação, no seu “Curso de Direito Comercial”, o programa que vem cumprindo

como Catedrático da 1a. Cadeira de Direito Comercial desta Faculdade, expondo opiniões doutrinárias com grande erudição e percuciente espírito crítico, bem assim emitindo acertadas conclusões próprias, em tudo revelando o seu admirável poder de síntese, o que torna o seu livro uma produção destinada, também, a ter a melhor receptividade entre professores, magistrados e advogados.

Registramos, também, a publicação do ensaio jurídico — “Dualidade do Direito Privado”, de autoria do Professor Josias Correia Barbosa, ilustre livre-docente de Direito Comercial desta Faculdade e Professor Substituto da 2a. Cadeira, em cujo trabalho de sentido doutrinário, propugna pela autonomia e independência do Direito Comercial, revelando vasto conhecimento das teorias sobre esse assunto. Constitui, assim, “Dualidade do Direito Privado” um trabalho de indiscutível valor.

Concurso Para Provimento da 3ª Cadeira de Direito Civil

Teve realização, a partir de 4 de novembro último, na Faculdade de Direito, o concurso para provimento da 3a. Cadeira de Direito Civil, do Curso de Bacharelado, vaga com a aposentadoria do Professor Emérito Eduardo Girão.

A banca examinadora ficou composta dos Professores Torquato Castro (da Faculdade de Direito do Recife), Armando Dias de Azevedo (da Faculdade de Direito de Pôrto Alegre), Joaquim Norões e Sousa (da Faculdade de Direito de Belém), Álvaro Costa, como Presidente, e Fran Martins, na qualidade de Secretário, os dois últimos da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará.

Concorreram ao prélio de inteligência o Dr. Wagner Barreira e o Bel. Abelmar Ribeiro da Cunha, respectivamente, com as teses “LIBERDADE E DIRIGISMO NO CONTRATO” e “DA FORMAÇÃO DOS CONTRATOS NO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO”.

Os trabalhos tiveram seu desenvolvimento na seguinte ordem: dia

4 — julgamento dos títulos apresentados e prova escrita; dia 5 — prova didática e leitura das provas escritas; dias 6 e 7 — arguição e defesa de tese, e, finalmente, apuração total das notas.

A Comissão Examinadora houve por bem indicar por unanimidade de votos o Dr. Wagner Barreira para Professor Catedrático da disciplina em concurso, uma vez que obteve classificação em primeiro lugar.

Ao candidato bel. Abelmar Ribeiro da Cunha, por igual deliberação, foi conferido o título de Docente-livre.

O parecer da Comissão Examinadora, homologado pela Congregação, foi o seguinte:

P A R E C E R

A Comissão Examinadora do Concurso de Direito Civil (3a. Cadeira), em cumprimento ao disposto no art. 93, § 2º, do Regulamento que rege a Faculdade de Direito do Ceará, depois de promover e acompanhar tôdas as provas do Concurso a que se submeteram os candidatos inscritos, Drs. Wagner Turbay Barreira, com a média geral de oito e noventa e sete centésimos (8,97).

2) — Dr. Abelmar Ribeiro da Cunha, com a média geral de sete e cinqüenta e cinco (7,55).

Em conclusão: a Comissão Examinadora indica à Congregação, para ser provido na cátedra de Direito Civil da Faculdade de Direito do Ceará, (3a. Cadeira), o candidato Dr. Wagner Turbay Barreira, sendo conferido ao Dr. Abelmar Ribeiro da Cunha o título de Docente Livre e a ambos o grau de Doutor.

Faculdade de Direito do Ceará, 6 de novembro, digo, sete de novembro de 1957.

ass.) — *Francisco Álvaro Ferreira Costa* — Presidente

Torquato da Silva Castro

Armando Dias de Azevedo

Joaquim Gomes de Norões e Souza

Francisco Martins".

Homenagem Póstuma ao Ministro José Linhares

A Faculdade de Direito, em sessão solene realizada a 25 de fevereiro dêste ano, prestou condigna homenagem póstuma ao Ministro José Linhares, aproveitando a defluência do 30º dia de seu passamento.

O sentido da homenagem ao ilustre homem público, que exerceu a Presidência da República e do Supremo Tribunal Federal, foi realçada de início pelo Diretor de nossa Escola Jurídica, Professor Andrade Furtado, e, depois, pela brilhante oração do orador-oficial da solenidade, o Professor Lauro Nogueira.

A tocante manifestação de pesar levada a efeito contou com a presença de Professôres e alunos da Faculdade, amigos e parentes do extinto, dentre êles o Dr. Marcelo Linhares que, na oportunidade expressou os agradecimentos em nome da ilustre família enlutada.

Foram os seguintes os discursos pronunciados.

Pelo Professor Andrade Furtado:

A Faculdade de Direito da Universidade do Ceará rende, neste momento, alto e sentido tributo de veneração à memória do inesquecível e ilustre conterrâneo Ministro José Linhares.

O Brasil inteiro recebeu com profunda consternação a notícia do desaparecimento do venerando magistrado, cheio de serviços à brilhante carreira que abraçou.

Homem prudente e de lúcida mentalidade, chegou à suprema administração do País, numa oportunidade em que tanto se necessitava da moderação e experiência daquele servo da Lei.

Presidiu, então, aos destinos políticos da Nacionalidade, de modo a conduzir a nau do Estado à pacificação e à concórdia.

A reforma eleitoral que, em 1945, estabeleceu a ordem nos arraiais partidários, foi elaborada sob a vigilante argúcia dêsse espírito esclarecido pela luz do Direito.

Quando Presidente da República, entre os atos de maior relevân-

cia, um merece aqui destaque especial, no que toca ao interêsse desta unidade da Pátria.

Deve-se ao seu entranhado amor à terra, onde teve o berço, o gesto de reconhecida justiça, da refederalização da nossa tradicional Academia de Ciências Jurídicas e Sociais, ponto de partida da criação da Universidade do Ceará.

Por ocasião do cinqüentenário desta veneranda Escola de Ensino Superior, a Congregação dos professôres, numa solenidade memorável, conferiu ao Ministro José Linhares o título de *Doctor Honoris Causa*.

A imprensa, de Sul a Norte, ressaltou a significação daquela homenagem, que tanto sensibilizou o insígne patriota e estadista. Chegou mesmo a asseverar ter sido a distinção que, na vida, mais lhe tocara as fibras íntimas do coração.

Bem merecido foi tão justo preito de consideração, a realçar de maneira inequívoca, a solicitude com que serviu a Justiça — a mais eminente das profissões, no conceito de Ruy, a que um homem se pode entregar neste mundo!

A Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, onde se forja a mocidade patricia para as fúlgidas batalhas da Inteligência, cumpre o dever de gratidão, para com o inolvidável cearense e preclaro brasileiro, rendendo à sua memória, no trigésimo dia do seu passamento, sincero e espontâneo preito, de que é intérprete o douto professor Lauro Nogueira.

A êle dou a palavra para externar os sentimentos desta Casa, onde a lembrança do Ministro José Linhares se encontra inculpida na própria história da sua gloriosa. existência.

Discurso do Professor Lauro Nogueira

Magnífico Reitor da Universidade do Ceará.

Exmo. Sr. Dr. Diretor da Faculdade de Direito do Ceará.

Eminentes Presidentes do Tribunal de Justiça e do Tribunal Eleitoral do Ceará.

Digníssimo representante da família Dr. José Linhares.

Srs. Desembargadores

Srs. Professôres.

Senhoras e Senhores.

E a Faculdade de Direito do Ceará também está de luto...

De luto se acha a família Linhares, de tão nobres e fúlgidos braços na vida e na história do Ceará; de luto se acha a sociedade cearense; de luto se acha tôda a nação brasileira.

O brusco desaparecimento do Ministro Dr. José Linhares produziu a mais profunda, a mais sincera, a mais consternadora mágoa em todo o País, onde o excelso morto, pelas suas qualidades, pela sua inteligência, pelo seu caráter, era altamente reputado, querido, respeitado.

Tipo perfeito do *self made man*, o Ministro Dr. José Linhares, começando na planície, numa ascensão constante e luminosa, atingiu os mais altos postos de sua carreira.

Sempre reto, inconfundivelmente reto, sempre íntegro, verticalmente íntegro, sempre justo, incomparavelmente justo, a magistratura, a que se dedicou, exerceu-a com o garbo dos grandes iluminados, a incorruptibilidade dos grandes juizes, a visão larga dos grandes espíritos.

De pretor a Ministro do Supremo Tribunal Federal, a sua diretriz não alterou, não variou, não vacilou: — o mesmo e irrefável amor à lei; o mesmo e indefectível amor ao direito; o mesmo e ardente amor à justiça.

Era a sua vocação; e a vocação nos homens consubstancia a sua personalidade, a sua individualidade, a sua psicologia.

A vida dos magistrados, em regra, se confina na angustura dos pretórios, nas incoesões dos foruns, na absorpção enfadonha dos autos.

Mas, não raro, ela ecôa cá fóra, no redemoínho da sociedade, na movimentação pública dos prélios, na publicidade do jornalismo abelhudo e irreverente.

E quando o magistrado, cujo viver é uma abnegação, uma renúncia, um desinteresse invariável, senão um sacrifício perene, avulta entre os seus pares, distingue-se, projeta-se além do círculo de sua trajetória, escalando acessos, subindo, alçando-se, elevando-se, é que

a porta do merecimento se abriu à sua capacidade, aos seus talentos, ao seu valor.

Assim, ao Ministro Dr. José Linhares, tudo lhe foi relativamente fácil na subida dos degraus da judicatura até atingir o cimo, pelos seus atributos pessoais.

A sorte, o destino, os fados lhe traçaram esta rota.

Não sei de profissão mais nobre que a magistratura.

Mas não sei também de profissão mais delicada, mais árdua, mais áspera, mais melindrosa, mais cruel mesmo, cheia dos maiores aborrecimentos, saturada dos maiores contratemplos, impregnada das maiores vicissitudes.

O juiz tem, em si, algo da majestade dos reis e das sofrências dos mártires.

A coroa dos reis ofusca, brilha, luz; a coroa dos mártires humilha, vexa, abate, aniquila, mata...

Aqui, na expectativa das demandas, gregos e troianos, autores e réus, demandistas e demandados, lhe batem palmas, lhe cobrem de encômios, lhe endeusam, desmesuradamente; acolá, após, depois, o vencido não lhe poupa o nome, a dignidade, a honra até.

Que contraste!

Mas neste dilema se estrema a toga, comumente...

Felizes os juizes, — e são poucos —, que, trilhando o seu caminho, nunca amargaram o travo das calúnias, dos ultrajes e das infâmias.

O Ministro Dr. José Linhares estava no número destes predestinados.

O halo da consideração pública, sem restrições, jamais deixou de cercar o seu nome respeitabilíssimo e atuando num meio educado, na Capital da República, no centro mais civilizado do País, nunca houve quem lhe fizesse a mínima increpação, quem lhe faltasse à deferência devida, quem lhe negasse o relevo irreprochável, com que se desempenhava, tão fulgurantemente, de suas funções.

Naquele magnífico discurso, com que ao aposentar-se, despediu-se do Supremo Tribunal Federal, disse o Ministro Dr. José Linhares: —

“A magistratura tem muito de um apostolado. A carreira de juiz não tem seduções materiais. Difícil e muito espinhoso é o dever de distribuir justiça: se se julga, também se é julgado, e, não raro, com justiça’.

— É das mais dignas de menção a biografia do Ministro Dr. José Linhares.

Nasceu êle em 28 de janeiro de 1886 na Fazenda Sinimbú, distrito de Guaramiranga, Município de Baturité.

Fôram seus pais o Cel. Francisco Alves Linhares, cidadão prestante, conhecido e acatado como verdadeiro homem de bem e Dona Josefa Caracas Linhares, matrona portadora de adamantinas virtudes.

Fez êle os seus estudos secundários no antigo Liceu do Ceará, educandário oficial do Estado, de tão gratas recordações para a juventude estudiosa cearense de todos os tempos.

Terminado o curso secundário, o Ministro Dr. José Linhares matriculou-se na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Certamente por compreender que não era a Medicina o *penchant* de suas inclinações, abandonou o curso médico, passando a cursar o jurídico na Faculdade de Direito de São Paulo, onde se bacharelou em 1908.

Bacharel, tentou a advocacia no fôro tumultuoso da Capital da República, tendo oportunidade, como representante da Fazenda Nacional, nos processos de desapropriação das Obras do Pôrto, de conseguir notáveis sucessos.

Em 1913, após brilhantíssimo concurso, foi nomeado pretor da Justiça do Distrito Federal, sendo promovido em julho de 1928 a Juiz de Direito da 5a. vara Criminal.

Três anos depois, em 30 de março de 1931, mereceu ser distinguido com a nomeação de Desembargador da Côrte de Apelação do Distrito Federal.

Neste alcandorado pôsto se manteve cêrca de quatro anos, pois que, em 16 de dezembro de 1937, o então Presidente da República, Dr. Getúlio Vargas, o nomeou Ministro do Supremo Tribunal Federal, na vaga aberta com a aposentadoria do Ministro Ataulfo de Paiva.

Como Desembargador da Côrte de Apelação do Distrito Federal fez parte durante o espaço de quatro anos da Justiça Eleitoral, tendo sido um dos encarregados da elaboração de nosso primeiro Código Eleitoral.

Por cinco anos, de 1940 a 1945, exerceu a Vice-Presidência do Supremo Tribunal Federal e neste último ano ascendeu à Presidência, tanto do Tribunal Superior Eleitoral, como do Supremo Tribunal Federal.

Em 30 de outubro de 1945, com a deposição do Dr. Getúlio Vargas, as forças armadas convidaram-no a assumir a presidência da República.

Antes de deflagrar o movimento que destronou o ditador Vargas, este pretendeu adiar as eleições para se perpetuar no poder.

Pelo Doutor Marcelo Caracas Linhares

Membro da família Linhares, aqui a estou representando na tocante e expressiva homenagem que a Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, num gesto espontâneo e altamente significativo, presta, nesta hora, à memória do inesquecível Presidente.

Se o Ministro José Linhares estivesse aqui presente, neste momento, seria de gratidão e constrangimento a sua atitude.

De gratidão por todo este ambiente, pelas pessoas aqui presentes e, principalmente, pela eloquência do douto professor Lauro Nogueira, em traçando as virtudes cívicas com que, longe do rincão natal, procurou, em todos os atos de sua vida pública — de magistrado e de estadista —, honrá-lo, dignificá-lo e enobrecê-lo.

De constrangimento, porque a modéstia — aquela modéstia que foi a constante de sua vida — lhe levaria a isto.

No exercício de suas elevadas funções de magistrado e de cidadão, procurou sempre pautar seus atos dentro da mais rigorosa obediência às leis do seu País e aos ditames de sua consciência de homem, que a tudo antepunha os elevados deveres de Juiz.

Morreu aos 71 anos e durante toda a sua vida, manteve sempre a mesma linha de correção, conservando e cultivando a mesma jovialidade para com todos os que o cercavam.

Possuía, no mais alto grau, o dom precioso de fazer amigos, que quanto mais com ele conviviam, mais lhe surpreendiam os exímios atributos morais, de que era dotado.

Afável, maneiroso, comunicativo e naturalmente bom, impunha-se, irresistivelmente, à admiração, estima e respeito dos seus pares, dos seus amigos e dos seus subalternos.

Com êle convivi o suficiente para aquilatar-lhe o caráter e as excelsas virtudes, que elevaram e dignificaram sua personalidade de escol.

Probo, honesto, escrupuloso no emitir suas opiniões e seus pareceres, servindo ao Direito como a coisa mais sagrada de sua vida, êsse Magistrado, depois de ocupar todos os postos de sua carreira e ainda depois de exercer a Presidência da República, morreu pobre, muito pobre mesmo.

Legou, porém, aos filhos e aos seus patrícios, exemplos vivos e palpitantes de Juiz reto, de cidadão prestimoso e, acima de tudo, de patriota, que olhava seu Brasil com olhos de filho extremoso e dedicado.

Defendendo, com fé apostólica, idéias científicas no plano do Direito, granjeou desconhecida autoridade, não só no âmbito nacional como internacional, o que prova inconcussa as honrarias que recebeu quase ininterruptamente, não só de nações vizinhas como distanciadas, próximas, porém, dos seus avançados conceitos.

A sua ausência por longos anos de sua terra natal, motivada por seus múltiplos afazeres, no desempenho de tarefas multiplicadas, impediam-no de rever a sua terra, mas conservava, dentro do coração, a imagem familiar destas plagas que êle tanto e tanto procurou servir, nas oportunidades que lhe foram apresentadas.

Meus senhores.

Não me incumbe a mim fazer nesta oportunidade o necrológio do Ministro José Linhares, que já foi feito pelas mais conspícuas personalidades, por ocasião das homenagens que lhe foram rendidas, no dia do seu sepultamento, em que recebeu as honras de Chefe de Estado. Os laços de parentesco, que a êle me prendem, não mo permitem tão pouco.

Aqui estou, para agradecer em nome dos Linhares esta solene e expressiva reunião, promovida pelos cultores do Direito, que dêste Templo do Saber derramam suas luzes sôbre o Ceará.

De início eu disse que se o Ministro José Linhares estivesse aqui presente, sua atitude seria de gratidão e de constrangimento. Mas, não seria só. Esta homenagem seria guardada eternamente no seu coração, como o será no de tôda a família, pelo aspecto singular que representa: a única lembrança pública que a sua memória mereceu do seu Estado natal, mas que é tanto maior, não só por isso, senão também pelos laços afetivos que o prendiam a esta Casa.

Digne-se pois, a ilustrada Congregação da Faculdade de Direito da Universidade do Ceará, de receber o profundo agradecimento, sincero e comovido de todos nós, membros da família Linhares.

Comemorações Pela Passagem do Segundo Aniversário da Universidade do Ceará

Com um bem elaborado programa a Universidade do Ceará comemorou, de 8 a 25 de junho do corrente ano, o seu segundo aniversário de instalação.

Como parte das festividades foram levadas a efeito várias e importantes conferências, a cargo de renomeados Professores, especialmente convidados pelo Magnífico Reitor, Professor Antônio Martins Filho.

Asim é que, no dia 8, o Vice-Reitor, Professor Manuel Antônio de Andrade Furtado versou o tema "Filosofia do Desespêro", na Faculdade de Filosofia, seguido de outra magistral conferência, no dia 10, no auditório do Centro Médico Cearense, pelo Professor Antônio Barros de Ulhoa Cintra, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. A 12, o Professor Luís Nogueira de Paula, da Faculdade Nacional de Ciências Econômicas da Universidade do Brasil, no auditório da Faculdade de Direito, despertou vivos aplausos dos presentes com um estudo sobre "Cairu e os Aspectos Atuais da Sua Cultura Econômica" e, dois dias após, no mesmo local, pronunciou outra notável conferência subordinada ao título — "A Estrutura dos Modelos Econômicos na Pesquisa e no Ensino". No dia 18, o Professor Carlos Henrique Liberalli, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, também na Faculdade de Direito, discorreu com grande êxito sobre "Sinergismo e Antagonismo em Antibióticos". Já no dia 19, na Casa de Juvenal Galeno, o Dr. Florival Seraine, distinguido intelectual cearense, discorreu a respeito de "Modernos Conceitos de Folclore", encerrando-se a série de proveitosas conferências com a que proferiu o Professor da Escola Nacional de Engenharia, Maurício Joppert, sobre o tema "O Ceará e seu Pôrto".

Na parte artística do programa emprestaram seu valioso concurso "A Casa de Juvenal Galeno", o "Conservatório de Música Alberto Nepomuceno", o cantor lírico Edilson Fernandes Costa, os "Jograís do Ceará", destacando-se a notável Exposição Retrospectiva dos consagrados pintores cearenses Raimundo Cella e Vicente Leite, na sede da Reitoria, apresentada pelo Dr. Artur Eduardo Benevides, Professor da Faculdade de Filosofia e Diretor do Serviço de Documentação da Universidade, após haver sido aberta a exposição pelo Magnífico Reitor.

Como complemento das comemorações, o Clube dos Estudantes Universitários (CEU) promoveu uma cordialíssima festa na qual discursou o Secretário da Universidade, Dr. Paulo Roberto Coelho Pinto.

Finalmente, no dia 25, para encerrar o programa de festejos, realizou-se pela manhã missa campal na sede da Reitoria, celebrada por Dom Antônio de Almeida Lustosa, DD. Arcebispo Metropolitano de Fortaleza, com a presença do Magnífico Reitor Martins Filho, do Governador em exercício Flávio Marcílio, Vice-Reitor Andrade Furtado, membros do Egrégio Conselho Universitário, Professôres, acadêmicos e funcionários da Reitoria, recepcionando o Magnífico Reitor, às 17 horas, na Reitoria, em ambiente de grande distinção social, os professores, autoridades, intelectuais, jornalistas e universitários.

Concurso de Oratória

No decorrer do ano findante os discentes da Faculdade de Direito do Ceará participaram de três concursos de oratória, realizados nesta Capital.

O primeiro realizou-se em abril, sob o patrocínio do "Centro Acadêmico Clóvis Beviláqua", destinado a escolher o enviado cearense que deveria participar das comemorações promovidas pelo "Centro Acadêmico Cândido de Oliveira", da Faculdade Nacional de Direito, saindo vitorioso o acadêmico Luís Edgar Cartaxo de Arruda, versando o tema "A ONU e a Paz Mundial".

No segundo, que teve por finalidade selecionar o representante da

Faculdade à VII Semana de Estudos Jurídicos, em Florianópolis, tornou-se vencedor o universitário Clodoveu Cavalcante Filho, discursando sobre "Nacionalismo".

No terceiro, finalmente, patrocinado pela "União Estadual de Estudantes", durante a 2a. Semana Universitária, e levado a efeito em outubro último, conseguiu a 1a. colocação o acadêmico Clodoveu Cavalcante Filho.